



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6141, de 12 de maio de 2026.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA PARA COORDENAR OS FESTEJOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTA MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**

Art. 1º - Designa os servidores para compor a comissão de Prevenção e Segurança Pública para coordenar os festejos do 46º (quadragésimo sexto) aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia, no período de 15 a 17 de maio de 2026.

Gildo Alberto Bozzetti – Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

Andréa Chiesquini Picoli Zagotto – Chefe de Gabinete;
Roberta Arrivabeno – Gerente de Cultura e Turismo;
Monique Matedi – Coordenador de Esportes e Atividades Recreativas;
Douglas Gomes Venturin – Braçal I;
Pedro Tiago Souza Rodrigues – Gerente de Esportes e Lazer;
Natalia Cherque – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos e
Soraia Camata Canal – Gerente de Comunicação

Art. 2º - A presente comissão ficara constituída sob a presidência do **Sr. Gildo Alberto Bozzetti**.

Art. 3º - A comissão a ser instituída terá como finalidade planejar, acompanhar e implementar medidas preventivas e de segurança pública, de forma integrada com os órgãos competentes, visando à prevenção da ordem e ao bem-estar da população durante as comemorações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 12/05/2026 15:38:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/05/2026.



José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
12/05/2026 15:48:46

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12/05/2026

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

